

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CNTV

DIÉESE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 10/Abr

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3173- Ano 2024

UNI global union

ESPIRITO SANTO

## Maioria do STF vota para invalidar lei do ES sobre concessão de porte de armas diretamente para vigilantes e seguranças

**Tribunal analisa a segunda das dez ações do governo Lula contra as regras de estados e municípios sobre o tema. Para AGU, elas facilitam acesso às armas de fogo e retiram competência da União para tratar do assunto. Lei do Paraná, que tratava do porte de armas para CACs, foi anulada em julgamento que terminou no último dia 3.**



**STF estabelece parâmetros para política de controle de armas no país**

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal votou para invalidar uma lei do Espírito Santo sobre a concessão de porte de armas diretamente para vigilantes e seguranças.

A regra - que reconhece a atividade de risco da categoria e fixa que há "efetiva necessidade" para o porte de armas destes profissionais - foi

questionada no tribunal pela Advocacia-Geral da União. A AGU sustentou que, na prática, a norma facilita o acesso a armas de fogo.

Em julgamento virtual, os ministros acompanham o posicionamento do relator, o ministro Dias Toffoli, que entendeu que ela fere a Constituição. Seguem nesta linha os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Edson Fachin e Cármen Lúcia.

O processo em análise é um dos dez pedidos apresentados pela Advocacia para invalidar leis estaduais e municipais que tratam do tema. A primeira ação a ser julgada envolveu uma lei do Paraná sobre CACs, anulada por decisão da Corte.

### **Ação**

Na ação, a AGU pontuou que o Estatuto do Desarmamento estabelece que o porte de armas é conferido às empresas ou instituições que contratam os profissionais. Ou seja, o uso para vigilantes e seguranças é apenas em serviço.

Por isso, diz o governo federal, a legislação estadual acabou por avançar indevidamente para conceder o porte diretamente aos integrantes da categoria, fora das condições previstas na regra federal.

No ambiente virtual, o relator concordou com os argumentos e votou para invalidar a lei. “Além de não deter competência formal para legislar acerca de material bélico, o Estado do

Espírito Santo ainda o fez de forma contrária às regulamentações da União acerca do tema”, afirmou o ministro Dias Toffoli.

### **Histórico**

As dez ações sobre armas de fogo foram apresentadas ao tribunal pela Advocacia-Geral da União em dezembro de 2023.

Assinadas pelo presidente Lula, estes processos sustentam que as legislações de estados e municípios facilitam o acesso a armas de fogo.

Além disso, segundo a AGU, as regras violam a Constituição porque tratam de tema que é competência da União. A Advocacia sustentou que não houve autorização por lei complementar, como prevê a Carta Magna, para que as gestões locais tratassem do tema.

O governo federal pontuou ainda que as normas já reconhecem previamente o risco à integridade física de alguns grupos e categorias. Com isso, elas retiram a competência da Polícia Federal para verificar se há a efetiva necessidade para a concessão do porte de arma de fogo, como prevê o Estatuto do Desarmamento.

As outras 8 ações ainda tramitam na Corte e não têm data de julgamento definida.

**Seguintes estados: MT, SE, AL, MG, RR E OUTROS.**

FONTE: g1 - Por Fernanda Vivas, TV Globo —

Brasília

# Em um ano, Ministério da Justiça recebe 9 mil denúncias e investiga 2,8 mil ameaças em escolas do país

**Operação Escola Segura também monitora redes sociais e já prendeu e apreendeu 400 pessoas envolvidas em ameaças**



**Pasta monitora publicações com ameaças nas redes**

**PASTA MONITORA**

**PUBLICAÇÕES COM AMEAÇAS NAS REDES(GABRIEL JABUR/AGÊNCIA BRASÍLIA -**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública recebeu em um ano 9,4 mil denúncias, o que resulta numa média de 25,98 por dia, e investiga 2,8 mil casos de ameaça a escolas em todo o país. Os dados são de levantamento exclusivo feito pelo Estudantes Ensino Médio e apontam para a apreensão e prisão de 400 suspeitos

envolvidos em atos e ameaças a instituições de ensino. A iniciativa foi criada em abril do ano passado, chamada Operação Escola Segura, e desde então foi contabilizado 12 tentativas de ataques em todo o Brasil.

Desde 2023, a pasta registrou 3,4 mil boletins de ocorrência e conduziu 1,6 mil pessoas às

delegacias. Também foram cumpridos 381 mandados de busca e apreensão contra suspeitos.

A Operação Escola Segura atua com ações preventivas e repressivas e conta com a adesão das 27 unidades da federação. Na medida trabalham de forma integrada cerca de 51 chefes de delegacias de investigação e 89 chefes de agências de inteligência de Segurança Pública, como polícias Civis e Militar.

Ainda no ano passado, o programa lançou um edital de chamamento para escolher iniciativas de combate à violência escola, com investimento de R\$ 150 milhões.

Ao R7, o Ministério da Justiça e Segurança Pública disse que “está trabalhando firmemente para identificar os agressores e aqueles que são responsáveis por processo de radicalização de crianças e adolescentes infratores”.

“Embora seja um trabalho silencioso, tem sido cirúrgico na identificação e responsabilização dos infratores. Continuamos sempre vigilantes. O MJSP está realizando um trabalho incessante para identificar e responsabilizar essas pessoas. As equipes que acompanham esta temática foram reforçadas para atuar de maneira rápida junto aos estados”, afirmou.

### **Redes sociais**

Segundo a pasta, a cooperação com as plataformas de internet melhorou neste um ano de Operação, ainda assim, o Ministério tem

conversado com as empresas para aperfeiçoar “os canais de comunicação e identificar, o quanto antes, este tipo de criminoso”.

Apenas nas plataformas digitais, o Ministério solicitou informações de 1,5 conteúdos publicados nas redes, com 917 pedidos de remoções de posts e 446 pedidos de dados cadastrais das contas.

### **Relembre episódios de ataques**

• **Abril de 2023:** um homem invade uma creche particular em Blumenau (SC) e mata quatro crianças. O crime aconteceu na unidade de ensino Cantinho Bom Pastor.

• **Março de 2023:** um aluno de 13 anos, de uma escola da zona Oeste de São Paulo, mata a facadas uma professora da instituição e deixa outros três professores e dois alunos feridos.

• **Novembro de 2022:** um adolescente de 16 anos armado invade duas escolas em Aracruz (ES) e mata quatro pessoas a tiros. O crime deixou 11 pessoas feridas. O menino era filho de um policial e usava um símbolo da suástica no braço.

• **Outubro de 2022:** um adolescente de 15 anos atira contra três menores em uma escola estadual de Sobral (CE). Ele foi apreendido com uma arma de fogo registrada no nome de um CAC (caçadores, atiradores e colecionadores de armas de fogo).

Fonte: R7 - BRASÍLIA | Edis Henrique Peres, do R7

# CUT e demais centrais defendem a inserção do trabalhador nos avanços tecnológicos

**Para os sindicalistas os avanços tecnológicos ainda não chegaram à toda a classe trabalhadora e à base da pirâmide social. Eles apresentaram propostas a serem levadas à Conferência de Ciência e Tecnologia**



Os impactos da inovação no mundo do trabalho e as possibilidades e desenvolvimento científico e tecnológico que gerem melhorias nas condições de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras foram debatidos pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, da CUT, demais centrais sindicais e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), durante a “Conferência CT&I e o Mundo do Trabalho”, realizada nesta sexta-feira (5), em São Paulo.

**Veja abaixo algumas das diretrizes defendidas pelas centrais sindicais.**

A presidenta do Dieese e Secretária de Comunicação da CUT Nacional, Maria Aparecida Faria, ressaltou a necessidade de se incluir nos debates sobre os avanços tecnológicos e da inteligência artificial, o mundo do trabalho. Para ela, é impossível imaginar esses avanços sem entender os impactos bons e os ruins que isso pode causar para a classe trabalhadora.

“É preciso discutir diretrizes para a regulamentação da ciência e da tecnologia de modo que, de fato ela seja aliada de uma

grande parcela significativa da população, da classe trabalhadora, a base da pirâmide. É importante o conhecimento, a formação, a compreensão desses avanços tecnológicos, mas nada disso pode ser feito só para uma parcela da sociedade, e, por isso tem que ter também a classe trabalhadora participando desse processo”, disse.

A preocupação do Secretário-Geral da CUT Nacional, Renato Zulato, com os avanços tecnológicos também se deve à possibilidade de desemprego e da geração de emprego que não seja decente, com direitos e oportunidades. Segundo ele, a CUT jamais será contra as inovações tecnológicas, mas o que for novo e moderno têm que vir para dar proteção aos trabalhadores e para a sociedade em geral.

“A CUT tem debatido cada tema seja que envolva os avanços tecnológicos seja na educação, na saúde ou na indústria. Com certeza a CUT tem proposta. Então, nós estamos orientando os nossos dirigentes sindicais para participarem de todos os conselhos e em todos eles apresentar a proposta da CUT. Para isso foi feita uma proposta mais ampla e comum em acordo e unidade com as demais centrais sindicais. É um documento que precisa de alguns ajustes que serão feitos para a gente possa apresentá-lo ao Ministério da Ciência e Tecnologia”, disse Zulato.

A secretária de Comunicação da CUT ressaltou ainda que a preocupação da CUT e das demais centrais não é apenas com o emprego do trabalhador, mas a forma que a tecnologia pode servir à sociedade como um todo, e não apenas a uns poucos privilegiados.

“Quando se pensa em inovação tecnológica, a gente pensa como que isso repercute para o meio ambiente, para a sociedade, para a agricultura, para as águas, enfim, para que o povo tenha mais acesso e tenha uma melhor qualidade de vida, com melhor distribuição de renda”, explica.

***A inteligência artificial tem que estar a serviço do homem e não o homem refém das novas tecnologias. Portanto, a capacidade dos trabalhadores, da sociedade como um todo de se envolver e contribuir com esse debate é extremamente relevante porque corremos o risco de que todas as melhores das intenções e iniciativas não nos coloquem no mesmo patamar de acesso e impactos de que isso possa trazer-*** Maria Aparecida Faria

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, destacou que pensar em ciência, tecnologia e inovação sem pensar em trabalho, o debate sobre o tema seria incompleto e que é preciso aproveitar essa oportunidade diante do momento que o país vive.

“Nós temos, seguramente, uma grande janela de oportunidades no Brasil, a partir das nossas riquezas naturais, a partir da inteligência brasileira nas universidades, nos institutos federais, nas várias academias, na presença dos nossos cientistas e da inteligência acumulada nos sindicatos brasileiros. Não é pouca coisa o que nós organizamos ao longo do tempo”, afirmou Marinho.

No entanto, o ministro concordou com os demais debatedores de que, apesar da evolução tecnológica ser necessária temos que pensar e organizar qual o limite de um processo de implantação dessas tecnologias. Ele ainda questionou o que fazer com o trabalho, com a jornada de trabalho. O que fazer para organizar as novas frentes diante das possibilidades das nossas economias, a economia do cuidado, como operar o papel das famílias, homens,

mulheres, as pessoas deficientes, o conjunto dessa diversidade e como trazer a necessidade na economia de cuidado olhando para os territórios, cidades, ruas e praças.

“Como vai ser daqui a 20 anos esse mundo se nós permitirmos que a inteligência artificial e as inovações revolucionárias e tecnológicas sejam implantadas sem o devido debate da presença do mundo trabalho? Como será se a gente continuar permitindo que poucos se aproveitem em detrimento da grande massa do nosso povo, do pobre, do velho, do negro, do nosso povo originário? Qual o tamanho de desastre que nós podemos permitir se o debate não for bem feito?. Vamos assistir quantas famílias irão tomar conta da economia global e produzir ainda mais pobreza”, questionou o ministro do Trabalho e Emprego.

***Como diz o presidente Lula. Não falta riqueza nacional, internacional e global para permitir que se tenha fome no mundo. O que falta é escrúpulo, o que falta é distribuição de renda. É pensar como organizar a economia para não permitir que ninguém passe fome***- Luiz Marinho

### **Propostas das centrais sindicais**

Na conferência foram apresentadas diversas propostas de sindicatos, federações e confederações. A CUT e a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Força Sindical Brasil, Nova Central (NCST), UGT Brasil, defenderam, alguns pontos, baseados na “Pauta da Classe Trabalhadora”, documento aprovado pelo conjunto das Centrais Sindicais na Conferência da Conclat, realizada em São Paulo

em abril de 2022, que apresenta cerca de 60 diretrizes para a promoção do desenvolvimento econômico e socioambiental.

### **Enfrentamento das Desigualdades**

Os investimentos em pesquisa, inovação, ciência e tecnologia devem contribuir para a melhoria das condições de vida e trabalho do povo brasileiro, objetivando a redução das desigualdades estruturais de classe, gênero e cor/raça, a exclusão digital/tecnológica e os desequilíbrios regionais.

O investimento no incremento da produtividade do trabalho deve ser acompanhado pela melhor distribuição das oportunidades e riquezas geradas pelas novas tecnologias, com ampliação da renda do trabalhador, geração de mais e melhores empregos e redução da jornada de trabalho.

### **Relações de Trabalho - Negociação coletiva dos impactos da mudança tecnológica**

Regulamentação do artigo 7º, inciso XXVII, da Constituição Federal, que prevê a proteção dos trabalhadores diante de inovações tecnológicas que possam resultar em desemprego ou precarização, com implementação de políticas de transição para a assimilação dessas tecnologias, com ampla e intensiva qualificação e recolocação profissional.

Fortalecimento e valorização da negociação coletiva em âmbito setorial, cadeia produtiva e na empresa, incentivando processos negociais que discutam a introdução de tecnologias que possam afetar o número de postos de trabalho, bem como de outras mudanças

tecnológicas e organizacionais que tenham impactos significativos para os trabalhadores e trabalhadoras, proporcionando ambiente equilibrado para a divisão justa dos ganhos produtivos e econômicos dessas alterações.

### **Jornada de Trabalho**

As inovações e os avanços tecnológicos e o consequente incremento de produtividade devem se refletir na redução da jornada de trabalho, sem redução de salário. Deve-se, ao mesmo tempo, atualizar as regulações da jornada laboral de modo a limitar o processo de intensificação do trabalho, bem como limitar sua fragmentação por meio das novas tecnologias.

### **Formação e Qualificação da Força de Trabalho**

Garantia de treinamento realizado pelas empresas para trabalhadores e trabalhadoras diretamente afetados pelas inovações tecnológicas

As empresas que adotarem inovações tecnológicas, com efeitos diretos ou indiretos sobre o trabalho, deverão oferecer qualificação profissional para os trabalhadores e trabalhadoras afetados, para que eles possam ser inseridos em novas ocupações ou realocados em outros setores. Aqueles que não puderem ser absorvidos pela empresa deverão ser encaminhados a ações públicas de qualificação profissional, com garantia de acesso a cursos de capacitação para novos postos de trabalho e a ações efetivas de intermediação de emprego ou de apoio ao empreendedor.

### **Políticas públicas de formação profissional permanente**

As políticas públicas de formação profissional devem ser orientadas para garantir formação permanente ao longo da vida produtiva dos trabalhadores e trabalhadoras. Além disso, a formação profissional pública deve garantir oportunidades de acesso para mulheres, negros e populações mais vulneráveis no mercado de trabalho.

### **Políticas e Ações de Proteção e Promoção do Emprego Decente**

Ampliação da cobertura das Políticas de Proteção ao Emprego para o Trabalho 4.0. Adaptar os regimes de proteção ao desemprego ou promover a transformação das políticas públicas de forma a assegurar que todos os trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho tenham acesso a direitos já previstos para os vínculos formais permanentes.

### **Reafirmar e ampliar o compromisso com o trabalho decente e de desenvolvimento sustentável com transição justa**

Reafirmar o compromisso do trabalho decente, emprego verde e do desenvolvimento sustentável (firmado em diversos espaços institucionais internacionais – Organização Internacional do Trabalho, Organização das Nações Unidas etc.) diante dos possíveis impactos das inovações tecnológicas, da inteligência artificial e da transição ecológica, com a pauta na transição justa para os trabalhadores e as comunidades afetadas.



## **Saúde do trabalhador**

Orientar a inovação para a substituição dos processos produtivos que sejam prejudiciais à saúde dos trabalhadores, bem como criar programas de promoção da saúde integral, com especial atenção à saúde mental e ampliação das demandas por cuidados.

## **Diálogo, Participação Social e Conhecimento**

Assegurar a participação social nas instâncias de decisão de políticas públicas como forma democrática de gestão, garantindo a participação efetiva dos trabalhadores na gestão das agências reguladoras, nas políticas públicas de qualificação, emprego e renda, na regulação da inteligência artificial e nas instâncias de decisão sobre as políticas de ciência e tecnologia e inovação.

Garantir a realização de estudos sobre os desafios da digitalização no mundo do trabalho e sobre o impacto das inovações no emprego, na gestão e no mercado de trabalho e sobre os desdobramentos das novas tecnologias e da inteligência artificial na organização dos trabalhadores.

## **Sobre a Conferência**

O evento foi organizado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Força Sindical Brasil, Nova Central (NCST), UGT Brasil e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

As propostas da classe trabalhadora debatidas serão levadas à “5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

(V CNCTI), para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido”, que será promovida de 5 a 6 de junho pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), após um hiato de 14 anos.

O objetivo é analisar os programas, planos e resultados da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2023 e propor recomendações para a elaboração da ENCTI para o período de 2024-2030.

## **Participantes da mesa de debates**

Maria Aparecida Faria, presidenta do Dieese; Eliana Elias, diretora da Escola Dieese de Ciências do Trabalho; Anderson Gomes, secretário-geral adjunto da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Sônia da Costa, diretora do Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva. DEPTS / MCTI; Luiz Marinho, ministro do Estado do Trabalho e Emprego; Fausto Augusto Júnior, diretor técnico do Dieese.

Representantes das Centrais Sindicais: Adilson Gonçalves de Araújo, presidente da CTB, Antônio Fernandes dos Santos Neto, presidente da CSB, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, secretário-geral da UGT; Renato Zulato, secretário-geral da CUT; João Carlos Gonçalves (Juruna), secretário-geral da Força Sindical; José Reginaldo Inácio, diretor de Formação Sindical e Qualificação Profissional da NCST; Nilza Pereira de Almeida, secretária-geral da Intersindical - Central da Classe Trabalhadora e Fernando Moraes Santos, representante do SindCT no Fórum de CT&I.

FONTE: CUT - Rosely Rocha

# RACISMO RELIGIOSO GERA CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS

Fonte: <https://ww2.trt2.jus.br/>



Sentença proferida na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo-SP condenou uma empresa de segurança e um shopping a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais em virtude de racismo religioso. De acordo com os autos, um vigilante era vítima de comentários ofensivos por parte do coordenador de segurança porque usava camisetas da religião afro-brasileira umbanda para chegar e sair da firma. Durante o expediente, o homem trabalhava uniformizado.

Em audiência, o empregado relatou que o chefe dizia que “seus santos não o ajudariam” e que “iria fazer de tudo para recolhê-lo do posto”. Contou também que foi filmado no ponto de ônibus, que as imagens tinham foco na camiseta, e que o vídeo foi motivo de piada entre os colegas.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Segundo testemunha da parte autora, outros vigilantes comentavam que ouviram o coordenador falando mal da religião do reclamante. Já a empresa de segurança alegou que nunca houve discriminação. O shopping também foi ouvido e disse que não tem conhecimento dos fatos relatados e que os danos não foram comprovados.

Na decisão, a juíza Yara Campos Souto salienta que a Constituição Federal assegura a todos a liberdade de crença e religião, além de repudiar e criminalizar o racismo. Ela explica que no Brasil é vedada qualquer discriminação em razão de religião. “Tratando-se de religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda, esta última professada pela parte autora no presente caso, a questão ganha contornos próprios e ainda mais complexos pela sobreposição do aspecto religioso ao racial.”

Ao julgar, a magistrada pontuou que, em geral, condutas discriminatórias acontecem de forma velada e, por essa razão, a prova cabal torna-se extremamente difícil. Nessas situações, é recomendado que seja admitida a prova indiciária e a prova indireta, dando ainda especial atenção à palavra da vítima. Assim, tendo em vista a coerência e riqueza de detalhes do depoimento do trabalhador, bem como o relato da testemunha da parte autora, considerou provado o racismo religioso sofrido pelo vigilante.

**(Processo nº 1000045-78.2024.5.02.0708)**

Fonte: TRT 2 REGIAO

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF